

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA – 2021

O Colégio SuperAtivo de Joaçaba inscrito no CNPJ 84.592.369/0013-64, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- FUNOESC, abre o período de **REMATRÍCULA** e **MATRÍCULA** para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e para Ensino Médio para o ano letivo de 2021, de acordo com as normas abaixo especificadas:

1. REMATRÍCULA

- 1.1 – **Período:** De 28 de Outubro à 20 de Novembro de 2020(Após esta data, a matrícula fica condicionada às vagas disponíveis)
- 1.2 - A Rematrícula **NÃO** é automática: Será enviado o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA por e-mail ao responsável acadêmico, o mesmo deverá preencher com os dados solicitados e enviar para o e-mail da secretaria: sercasuperativo.jba@unoesc.edu.br.
- 1.3 Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações financeiras previstas no contrato.

2. MATRÍCULA

2.1 – **Período:** A partir de 28 de Outubro conforme vagas disponíveis.

2.2 - Documentação:

- a. Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar devidamente preenchido (fornecido pelo Colégio);
- b. Ficha de saúde devidamente preenchido (fornecido pelo Colégio);
- c. Requerimento de Rematrícula e Matrícula devidamente preenchido (fornecido pelo Colégio);
- d. Ficha das disciplinas eletivas, somente para o Ensino Médio (fornecido pelo Colégio);
- e. 01 foto 3x4;
- f. Cópia da Certidão de Nascimento e RG;
- g. Cópia do Comprovante de Residência;
- h. Cópia Carteira de Vacina (atualizada);
- i. CPF/RG do aluno (a);
- j. CPF/RG dos pais/responsáveis;
- k. Atestado de conclusão ou frequência do ano/série anterior;
- l. Histórico Escolar (anos anteriores);

3. BOLSAS DE ESTUDOS:

- 3.1 O colégio Superativo oferece ainda, a possibilidade para o estudante pleitear uma Bolsa de Estudos, cujo processo está disponível de **19 de outubro à 06 de novembro**. Todos os alunos podem se inscrever e concorrer a bolsa, independentemente se está matriculado ou não.
- 3.2 O aluno, ou seu responsável, deverá providenciar toda a documentação e entregar dentro do prazo estipulado. **O resultado será publicado no dia 30 de novembro**, no site: <https://www.unoesc.edu.br>.

4. DA ANUIDADE ESCOLAR

4.1 A Anuidade Escolar será dividida em 12 (doze) parcelas mensais, conforme valores constantes no item 4.4 e deverão ser quitadas até o dia 15 de cada mês de seu vencimento, observando as condições previstas no próprio boleto.

4.3 Não será cobrado o valor de matrícula, assim, o responsável do aluno, deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da mensalidade escolar em 15 de janeiro de 2021 ou realizar o pagamento de cota única para efetivar a matrícula do estudante.

4.4 O valor da anuidade e das parcelas mensais serão praticados conforme abaixo descrito:

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DA ANUIDADE	PAGAMENTO À VISTA COM 5% DE DESCONTO	VALOR DA PARCELA
6º ano (Ensino Fundamental)	R\$ 8.916,00	R\$ 8.470,20	R\$ 743,00
7º ano (Ensino Fundamental)	R\$ 8.916,00	R\$ 8.470,20	R\$ 743,00
8º ano (Ensino Fundamental)	R\$ 8.916,00	R\$ 8.470,20	R\$ 743,00
9º ano (Ensino Fundamental)	R\$ 8.916,00	R\$ 8.470,20	R\$ 743,00
1º ano (Ensino Médio)	R\$ 10.608,00	R\$ 10.077,60	R\$ 884,00
2º ano (Ensino Médio)	R\$ 10.608,00	R\$ 10.077,60	R\$ 884,00
3º ano (Ensino Médio)	R\$ 11.640,00	R\$ 11.058,00	R\$ 970,00

Observações:

a) As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no REQUERIMENTO DE MATRICULA, anexo ao contrato Educacional.

5. APP – Associação de Pais e Professores

5.1 – **Valor:** R\$ 50,00 anual por família, cobrado no mês de janeiro em boleto separado da mensalidade.

6. MATERIAL DIDÁTICO

6.1 O material didático (rede Pitágoras) é de uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do Colégio.

6.2 **Valor:** Será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares, conforme opção de pagamento indicado no requerimento de rematrícula/matricula.

7. IMPORTANTE

7.1. O pagamento da anuidade ou parcelas deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado. Não será aceita qualquer outra forma de pagamento.

7.2 O Requerimento de matricula poderá ser indeferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado. Também será indeferido pela falta de documentação requerida ou ainda pela inadimplência.

8. MATERIAL DIDÁTICO

8.1 Valores

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DO MATERIAL	Pagamento à vista com 5% de desconto	VALOR DA PARCELA
6º (Ensino Fundamental)	R\$ 932,12	R\$ 885,51	R\$ 77,68
7º (Ensino Fundamental)	R\$ 932,12	R\$ 885,51	R\$ 77,68
8º (Ensino Fundamental)	R\$ 932,12	R\$ 885,51	R\$ 77,68
9º (Ensino Fundamental)	R\$ 1.061,16	R\$ 1.008,10	R\$ 88,43
1º ano (Ensino Médio)	R\$ 1.262,17	R\$ 1.199,06	R\$ 105,18
2º ano (Ensino Médio)	R\$ 1.262,17	R\$ 1.199,06	R\$ 105,18
3º ano (Ensino Médio)	R\$ 1.657,63	R\$ 1.574,75	R\$ 138,14

8. SEGURO EDUCACIONAL

8.1 O seguro educacional é obrigatório para todos os alunos do Colégio SuperAtivo, será cobrado uma taxa mensal de R\$ 1,50, incluso no boleto da mensalidade escolar, totalizando um valor de R\$ 18,00 por ano.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Horário Matutino.

Fundamental II - Das 07h25min às 11h40min.

Ensino Médio – Das 07h25min às 11h40min.

9.2 Horário Vespertino

Fundamental II – Das 13h15min às 17h00min (Todas as terças-feiras).

Ensino Médio – Das 13h15min às 17h00min (Todas as terças e quintas – feiras).

9.3 UNIFORMES

Di Lunas Ind. e Com. de Confecções Ltda Me

Rua Elisário de Carli, 19 - Santa Tereza | Joaçaba - SC - CEP: 89600-000

Fone (49) 3522-0841 | dilunas@dilunas.com.br

Vagui Uniformes

Rua Tiradentes, 239 – Centro | Joaçaba –SC – CEP: 89600-000

Fone (49) 3521-2625 |

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba/SC, 28 de outubro de 2020.

Bruno José Arenhart
Diretor